



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 002 /2002

Acrescenta Incisos ao Artigo 2º, da Lei Municipal Nº 325, de 1º de março de 2001, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam acrescentados os Incisos VII, VIII, IX e X, ao Artigo 2º, da Lei Municipal Nº 325, de 1º de março de 2001:

Art. 2º - ...:

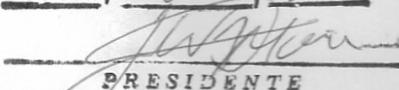
- I - ...;
- II - ...;
- III - ...;
- IV - ...;
- V - ...;
- VI - ...;
- VII - Operador de Máquina, para atender pequenos agricultores durante o período das chuvas;
- VIII - Gari;
- IX - Segurança dos Equipamentos Públicos (Vigilante);
- X - Motorista.

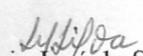
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 22 de janeiro de 2002.

APROVADO EM

26 / 01 / 2002  
  
PRESIDENTE  
José Wellington de Azevedo Maia  
Presidente

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

05